



*prodam*

CO/TA-16.08/2021

PROCESSO SEI Nº 7010.2020/0000509-9

**MODALIDADE DE CONTRATAÇÃO: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 06.002/2020**

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE FORNECIMENTO DE SERVIÇO PARA SOLUÇÕES DE SEGURANÇA COMPOSTA DE FIREWALL PARA PROVER SEGURANÇA E PROTEÇÃO DE REDES (CO-17.09/20)**

**CONTRATANTE: EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO - PRODAM-SP S/A**, com sede na Rua Libero Badaró, nº 425, Edifício Grande São Paulo, Centro, no Município e Estado de São Paulo/SP, CEP 01009-000, inscrita no CNPJ sob n.º 43.076.702/0001-61, neste ato representada pelo Sr. **JORGE PEREIRA LEITE**, Diretor de Administração e Finanças, e pelo Sr. **ALEXANDRE GEDANKEN**, Diretor de Infraestrutura e Tecnologia.

**CONTRATADA: TELETEX COMPUTADORES E SISTEMAS LTDA**, com sede na Rodovia BR 116, n.º 12.500, Linha Verde, bairro PAROLIN no Município de Curitiba, Estado do Paraná, CEP 81.690-200, inscrita no CNPJ sob n.º 79.345.583/0001-42, neste ato representada por sua procuradora, Sra. **MARIA DA CONCEIÇÃO OLIVEIRA SILVA**, brasileira, portadora da Cédula de Identidade Civil RG sob n.º. 1408599, expedida pela SSP/DF e inscrita no CPF sob n.º. 665.006.301-06.

Com fulcro no Decreto Municipal nº 60.041, de 31 de dezembro de 2020 e no artigo 81, § 5º da Lei nº 13.303/16, as partes acima qualificadas resolveram, de comum acordo, ADITAR o Contrato CO-17.09/20, mediante as seguintes cláusulas e condições:

#### **CLÁUSULA I – DO OBJETO**

1.1. Constitui objeto do presente Termo Aditivo a redução de 4,28% (quatro vírgula vinte e oito por cento) do valor do Contrato CO-17.09/20, o que corresponde a R\$ 144.663,98 (cento e quarenta e quatro mil, seiscentos e sessenta e três reais e noventa e oito centavos).

#### **CLÁUSULA II – DO VALOR**

2.1. Em razão da redução de valor prevista na Cláusula I, item 1.1., deste instrumento, o valor total do presente contrato passa a ser **R\$ 3.235.336,02 (três milhões, duzentos e trinta e cinco mil, trezentos e trinta e seis reais e dois centavos)**, conforme planilha financeira anexa (doc. SEI nº 041458346).



proclam

CO/TA-16.08/2021

### CLÁUSULA III – DO REAJUSTE

3.1. Nos termos do art. 6º do Decreto Municipal nº 60.041/2020 e, considerando a disposição contida no art. 3º, § 1º da Lei nº 10.192/2001, fica estipulado como termo inicial para fins de reajuste contratual o dia 19/03/2021, data em que a Contratada apresentou sua proposta com os termos negociados.

### CLÁUSULA IV – DA RATIFICAÇÃO

4.1. Ratificam-se e deverão ser observadas como parte integrante deste instrumento as demais cláusulas e condições do contrato original CO-17.09/20 e demais aditamentos que não foram alteradas pelo presente.

E, por estarem entre si justas e contratadas, assinam as partes o presente termo aditivo em 2 (duas) vias de igual teor, perante as testemunhas abaixo.

São Paulo, 27 de agosto de 2021.

**JORGE PEREIRA**

**LEITE:69813922834**

Assinado de forma digital por

JORGE PEREIRA LEITE:69813922834

Dados: 2021.09.03 17:09:12 -03'00'

**CONTRATANTE:**

**JORGE PEREIRA LEITE**

Diretor de Administração e Finanças

**ALEXANDRE**

**GEDANKEN:42821320434**

Assinado de forma digital por

ALEXANDRE GEDANKEN:42821320434

Dados: 2021.09.03 14:24:19 -03'00'

**ALEXANDRE GEDANKEN**

Diretor de Infraestrutura e Tecnologia

**MARIA DA  
CONCEICAO  
OLIVEIRA**

**SILVA:66500630106**

Assinado de forma digital

por MARIA DA

CONCEICAO OLIVEIRA

SILVA:66500630106

Dados: 2021.08.30

13:42:39 -03'00'

**CONTRATADA:**

**MARIA DA CONCEIÇÃO OLIVEIRA SILVA**

Procuradora

**TESTEMUNHAS:**

1. **ROBERTA  
KALINKE IORI  
SANDRI:042379  
24904**

Assinado de forma  
digital por ROBERTA  
KALINKE IORI

SANDRI:04237924904

Dados: 2021.08.31

11:43:25 -03'00'

2. **CARLOS  
ANTONIO  
CARVALHO  
DE CAMPOS**

Assinado de forma digital por  
CARLOS ANTONIO CARVALHO DE  
CAMPOS

Dados: 2021.09.01 09:29:32 -03'00'

PLANILHA FINANCEIRA - DECRETO MUNICIPAL Nº 60.041/2020

MODALIDADE DE SELEÇÃO: PE-06.002/2020

Nº DO CONTRATO: CO-17.09/20

CONTRATADA: TELETIX COMPUTADORES E SISTEMAS LTDA.

OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de soluções de segurança composta por firewall para prover segurança e proteção de redes.

REDUÇÃO DO VALOR DO CONTRATO EM 4,28%

DESCRIÇÃO	VALOR TOTAL	%
Valor Inicial da contratação	3.380.000,00	100,00%
Valor Total da Redução	(144.663,98)	-4,28%

CONFORME CLÁUSULA IV - PREÇO

Item	Descrição	Unidade	Quantidade	Valor	
				Unitário	Total
1	Firewall Next Generation	UN	2,0000	1.049.994,0000	2.099.988,00
2	Treinamento	Evento	5,0000	26.000,0000	130.000,00
3	Pacotes de Licenças IPS / Gateway	Anual	2,0000	194.994,0000	389.988,00
4	Suporte Técnico	Anual	3,0000	120.000,0000	360.000,00
5	Instalação e Configuração	UN	1,0000	250.012,0000	250.012,00
6	Gerência Centralizada	UN	1,0000	150.012,0000	150.012,00
<b>Total</b>					<b>3.380.000,00</b>
1	Firewall Next Generation	UN	2,0000	1.005.054,2600	2.010.108,52
2	Treinamento	Evento	5,0000	24.887,2000	124.436,00
3	Pacotes de Licenças IPS / Gateway	Anual	2,0000	186.648,2600	373.296,52
4	Suporte Técnico	Anual	3,0000	114.864,0000	344.592,00
5	Instalação e Configuração	UN	1,0000	239.311,4900	239.311,49
6	Gerência Centralizada	UN	1,0000	143.591,4900	143.591,49
<b>Total</b>					<b>3.235.336,02</b>

Apuração da Redução	
Valor Inicial	3.380.000,00
Valor Atualizado	3.235.336,02
<b>Valor da Redução</b>	<b>144.663,98</b>

CONFORME CLÁUSULA IV - PREÇO

VALOR DO TERMO ADITIVO PARA O PERÍODO

2.099.988,00

CONFORME CLÁUSULA V - GARANTIA CONTRATUAL

GARANTIA CONTRATUAL DE 5% SOBRE O VALOR CONTRATADO

104.999,40

OBSERVAÇÕES

Planilha Financeira de Apuração de Economia, conforme solicitação da GFC/NAC (041412211), Proposta da Contratada (041409645) e demais informações apensadas ao SEI! nº 7010.2020/0000509-9.

Decreto Municipal nº 60.041/2020		
Saldo Residual do Contrato	2.963.322,00	100,00%
<b>Economia</b>	<b>(144.663,98)</b>	<b>-4,88%</b>

março-21 FJVN

